



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E  
PARCERIAS

N.1300.01.0001977/2023-87 /2023

**RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 26, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

Autoriza o reajuste da tarifa do transporte metroferroviário de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências e tendo em vista a Cláusula 11, Seção I do Contrato de Concessão do Metrô, assinado em 23 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica atualizado o preço da tarifa do transporte metroferroviário de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH para R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), a partir de 1º de julho de 2023.

Parágrafo Único - O índice de reajuste previsto será de 17,78%, correspondente ao período de março de 2021 a março de 2023.

Art. 2º - O troco máximo a ser praticado pelos operadores do sistema metroferroviário de passageiros da RMBH é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor à 0h00min do dia 1º de julho de 2023.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

**PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA**

**Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias**



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, Secretário de Estado, em 23/06/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **68221582** e o código CRC **EB5D5043**.

---

**Referência:** Processo nº 1300.01.0001977/2023-87

SEI nº 68221582